

01
CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 15 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3131 /2016

EM 03 / 11 / 2016

EXPEDIENTE	/	/2016	ATA
ACEITO EM	/	/2016	_____
APROVADO EM	/	/2016	_____
REJEITADO EM	/	/2016	_____
ARQUIVO			_____

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

“Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao Dr. EVANDRO AUGUSTO OSS”

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao **Dr. Evandro Augusto Oss**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2016.

- Anexo: Certidão comprobatória de naturalidade e currículo profissional.

VISTO <hr/> Presidente

03
03

Nome Completo : Evandro Augusto Oss
Endereço de e-mail : ossi3@terra.com.br
Estado Civil: União Estável
Fone: (53)99542331

Data de Nascimento: 03/04/1971

CURRICULUM VITAE

FORMAÇÃO

Médico formado pela Universidade Federal de Santa Maria RS em setembro de 1999

Residência Médica na área básica de Cirurgia Geral

Especialista em Cirurgia Cardiovascular CRM 24523/RQE 24857

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Cirurgião Cardiovascular com formação no Hospital Nossa Senhora da Conceição e Instituto de Cardiologia de Porto Alegre RS

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cirurgião Cardiovascular do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande

Coordenador do Serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande

Preceptor de Residência Médica em Cardiologia do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande

Médico Internista do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande

Médico Plantonista da UTI de Pós operatório do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande

Diretor Clínico Do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atuação no Hospital Hospital Nossa Senhora da Conceição de Porto Alegre de 1999 à 2005 como Médico Residente e Cirurgião Cardiovascular.

Atuação nas equipes de Cirurgia Cardiovascular dos Hospitais Moinhos de Ventos e Instituto de Cardiologia de Porto Alegre nos períodos de 2003 à 2005.

Cirurgião Cardiovascular e Coordenador do Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital de Cardiologia da Santa Casa de Rio Grande desde abril de 2005 tendo realizado mais de 4000 cirurgias cardiovasculares de alta complexidade até então.

Novembro de 2016

04
09



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3131/16
PDL 15/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Flávia Santos

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 07 de novembro de 20 16

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 07 de novembro de 20 16

[Signature]
Relator (a)



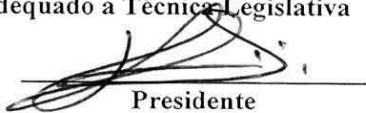
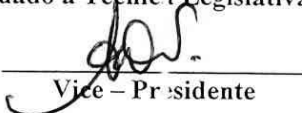

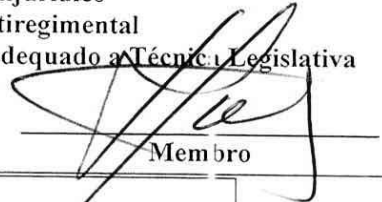
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3131

TIPO/Nº: _____

AUTOR: _____

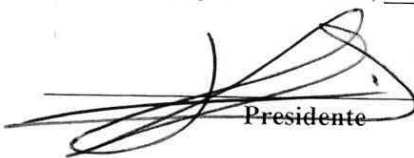
Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Presidente</p>	<p>Vereadora ANDRÉA WESTPHAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador LUIS FRANCISCO SPOTORNO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> Membro</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de 11 de 2016.


 Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DR. EVANDRO AUGUSTO OSS.


Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Dr. Evandro Augusto Oss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DR. EVANDRO AUGUSTO OSS.

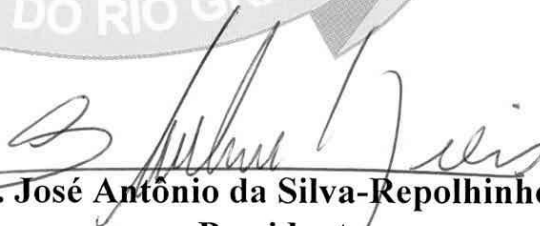
Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Dr. Evandro Augusto Oss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DR. EVANDRO AUGUSTO OSS.

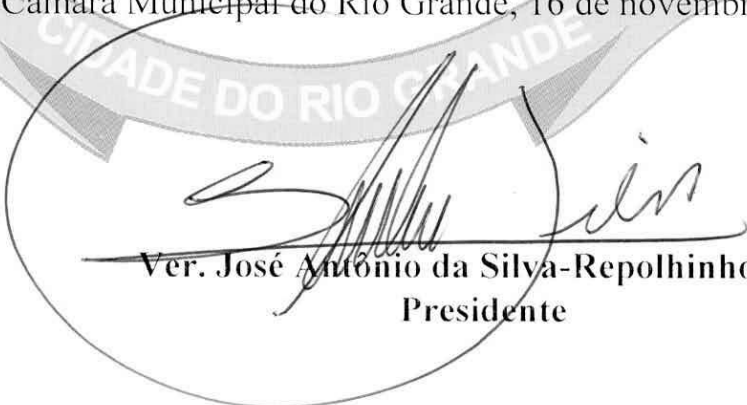
Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Dr. Evandro Augusto Oss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2016.



Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DR. EVANDRO AUGUSTO OSS.

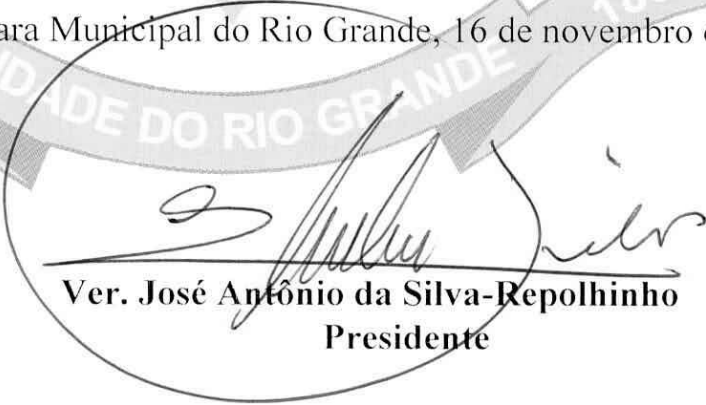
Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Dr. Evandro Augusto Oss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2016.



Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO DR. EVANDRO AUGUSTO OSS.


Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Dr. Evandro Augusto Oss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2016.



Ver. José Antônio da Silva-Repolinho
Presidente

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSE ANTÔNIO DA SILVA	✓		
2	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
3	JOEL DE ÁVILA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO:			

DATA: 19/11/16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO